



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 651, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR
DE 20 HORAS SEMANAIS DA
SERVIDORA ROSANGELA SANTOS
SOARES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1492/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Cancela regime suplementar de vinte (20) horas semanais da servidora Rosangela Santos Soares, Médica, matrícula n° 4621-3, a contar de 01 de março de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/